

POLANYI E MAUSS. RUMO A UMA TEORIA DA DEMOCRACIA E DA ECONOMIA PLURAIS

JEAN-LOUIS LAVILLE

Os textos precedentes foram dedicados à atualidade de Karl Polanyi (1886-1964), mas este capítulo de conclusão se fundamenta também em outro autor, Marcel Mauss (1872-1950). Nosso objetivo é identificar complementaridades entre esses dois pensadores e, portanto, dar continuidade à elaboração do programa de pesquisa enunciado neste livro. A primeira parte é construída a partir de seu método de investigação, ou seja, um vínculo entre teoria e história. Ela elucida o conteúdo do duplo movimento e seus limites, apresentando os fundamentos da abordagem plural da economia que eles propunham. Essa abordagem constitui um avanço conceitual ainda mais notável porque inclui a sociedade civil e se distancia dos debates centrados, na época, nos papéis respectivos do mercado e do Estado. Um retorno ao século XIX possibilita, além disso, compreender melhor a gênese dos conflitos e acordos próprios ao século XX.

As reflexões que eles desenvolveram sobre o passado, indissociáveis de sua ligação com o associacionismo e do cuidado com uma pesquisa que inspirasse a ação, levam, nas duas partes seguintes, a recomendações para enfrentar os desafios do século XXI. A segunda parte se dedica às opções rejeitadas, porque equivaleriam a um retrocesso democrático (seja de um retorno, do estatismo, do moralismo ou do espírito de sistema); na terceira parte, são sugeridos, ao contrário, outros caminhos (o institucionalismo que culmina numa concepção da mudança social e numa ação pública renovada).

Contudo, antes de dar início a essas diferentes partes, convém esclarecer as razões dessa aproximação, identificando os traços marcantes de personalidade que Polanyi e Mauss compartilham e que os singularizam em relação a muitos de seus contemporâneos: são pensadores que atuam na imbricação entre as esferas política e econômica, são socialistas associacionistas, cientistas e políticos.

Pensadores da imbricação entre esferas política e econômica

A primeira semelhança diz respeito à abordagem das relações econômicas e políticas. Segundo Polanyi (2008), o impasse se situa na representação de que “a esquerda se enraíza na democracia, e a direita, na economia. É exatamente assim que a disfunção entre economia e política se transforma em uma polaridade catastrófica. Do domínio da democracia política emanam forças que afetam a economia, a perturbam e a entram. A economia responde com um ataque geral contra a democracia, que supostamente encarna um antieconomismo irresponsável, irrealista” (*ibid.*, p. 353). Como Polanyi, Mauss está consciente da tensão entre capitalismo e democracia; refuta o liberalismo econômico, mas também enxerga os perigos de um projeto que vise ao confinamento ao afirmar a primazia do político.

Essa convicção compartilhada pelos dois se forjou em sua avaliação do bolchevismo, retomando o título de um texto importante de Mauss (1997, p. 537-566), publicado em 1924. Inicialmente seduzidos pela Revolução Soviética, sua observação dos fatos os leva, em seguida, a denunciar a ilusão do poder central de controlar a economia nacional. Essa solução é simplista porque dá mostras, segundo Mauss, de um fetichismo político: “Ora, é certo que até a lei apoiada pela violência se revelou impotente quando não se sustentava nos costumes ou não se moldava às práticas sociais suficientemente fortes” (*ibid.*, p. 550). Não se pode abandonar a dominação capitalista, portanto, pelo voluntarismo político, que cai inevitavelmente no autoritarismo.

Em consequência disso, eles se voltam para uma concepção do socialismo como aprofundamento da democracia. Ao contrário do confinamento da economia, é a extensão da democracia à economia que constitui o caminho da emancipação. Com isso, retomam a intuição do movimento operário, para a qual o projeto igualitário, para funcionar, deve incluir a organização do trabalho pelo aumento das interações informacionais; “a alternativa é a seguinte: a extensão do princípio democrático da política à economia ou a abolição pura e simples da ‘esfera política’ democrática” (POLANYI, 1977, tradução francesa, 2011, p. 393). Essa afirmação, formulada em 1935, é hoje em dia ainda mais pertinente com o desenvolvimento de uma economia de serviços com um forte componente imaterial e relacional (GADREY, 2003), cujas interações informacionais são muito mais numerosas e constitutivas de um trabalho que se insere na esfera pública de modo inédito (FERRERAS, 2012, p. 205). É importante destacar a atualidade de uma tipologia que distingue moedas públicas, lucrativas e cidadãs. Assim, as mudanças contemporâneas estão longe de confirmar a transformação do trabalho e da moeda em mercadorias; ao contrário, o caráter fictício dessas mercadorias é cada vez mais evidente devido à acentuação de sua dimensão política.

Socialistas associacionistas

Considerando essa constatação e a dimensão antropológica do capitalismo que influi no conjunto das atividades sociais e das experiências vivenciadas, a mudança democrática não pode vir de cima. Esse alerta contra uma expertise macroeconômica que ignore a sociedade também ecoa fortemente as condições atuais. Os estímulos dados por uma autoridade pública têm efeito apenas quando amplificados por práticas sociais que os prepararam. Uma visão global só é possível se as mudanças legislativas e regulamentares não buscam criar ou suscitar a ação, mas se propõem, mais modestamente, a “realçar a prática social”, a “sancionar e fazer respeitar” essa prática (MAUSS, 1997, p. 553).

Essa articulação entre movimento descendente e ascendente demanda uma valorização do associacionismo, definido como o projeto constituído a partir das ações coletivas executadas por cidadãos livres e iguais e que se referem ao bem comum. O socialismo democrático de Mauss e de Polanyi é associacionista. Polanyi (1977, tradução francesa 2011, p. 333) insiste sobre “o processo da associação entre iguais”. As estruturas que o postulam não são “concebidas artificialmente, impostas de cima e instituídas por uma economia dirigida: elas resultam fundamentalmente da atividade autônoma dos trabalhadores, de sua auto-organização”. Assim, as cooperativas podem ser escolas práticas de democracia, “elas demonstram experimentalmente o que o socialismo prega” (MAUSS, *op. cit.*, p. 146). A existência do partido e do sindicato não deve levar ao esquecimento do papel de uma “associação voluntária, livre, progressiva, que evolui naturalmente em um meio hostil, mas nele forja armas e se desenvolve graças à sua própria organização, seu espírito, seu pessoal” (*ibid.*, p. 331). Como a sociedade capitalista produz um homem econômico, é determinante introduzir nela espaços onde se desenvolvam um laço social e uma moral socialista. Ao invés de menosprezar práticas emergentes sob o pretexto de que não poderiam derrubar o capitalismo, convém analisar com cuidado seus limites, mas também as potencialidades que elas concretizam. O associacionismo, a despeito das ambiguidades induzidas pelo contexto em que ele se situa, comporta emancipação desde que: não se limite apenas à economia, mas estabeleça metas sociais; demonstre uma orientação socialista sem se submeter a um partido político do qual se torne um mero apêndice. Esse desejo de não subordinar a mudança a escolhas partidárias elucida seus compromissos. Para eles, “nem tudo se dá na arena política e é necessário se preocupar com a vida associativa” (FOURNIER, 1997, p. 21). Mauss milita no movimento cooperativo e no partido socialista com uma preocupação constante de respeitar a autonomia de cada forma de ação, acrescenta Fournier. Quanto a Polanyi, “socialista a vida inteira”, como escreve sua filha, ele jamais aderiu a um partido político, e era guiado pela “necessidade interior de exercer sua liberdade de agir e de pensar e de nunca ceder ao determinismo e ao fatalismo” (POLANYI-LEVITT, 1964).

Cientistas e políticos

Os dois pensadores assumem serem “cientistas e políticos” (DZIMIRA, 2007). Reivindicam a delimitação de seus temas de investigação a partir de grandes questões da sociedade, inscrevem-se nas ciências críticas no sentido de Habermas (1979), demonstrando um interesse de conhecimento que é um interesse de emancipação.

Seus estudos históricos deslocam o olhar para a realidade, favorecem uma visão global das interações entre teorias e práticas e ajudam a compreender melhor os desafios do presente. O pensamento é atento aos ensinamentos fornecidos pelas experiências e, portanto, reformulado em função delas.

Proceder desse modo é, além disso, admitir que os saberes em Ciências Humanas devam ser acessíveis e discutidos, ou seja, devem ter uma dimensão pública. O senso comum, segundo Nicolas Postel e Richard Sobel, veicula as concepções do pensamento econômico ortodoxo cuja crise eles analisam. Para Antonio Gramsci, deve ser substituído por um “bom senso”, o que desenvolve Vicki Birchfield em seu texto – ou por uma “*common decency*”, para Georges Orwell, “enraizando profundamente na prática socialista as virtudes humanas básicas” (MICHÉA, 2007, p. 139).

Redação de artigos de jornais, participação em grupos de discussão e em movimentos sociais, intensa contribuição para universidades populares, Mauss e Polanyi estão voltados para a educação política, cuja tarefa é “conduzir a democracia até a idade adulta por meio do conhecimento e do senso de responsabilidade” (POLANYI, 1977, tradução francesa 2011, p. 357).

Entre representação mercantil e realidade plural da economia: o duplo movimento

Do ponto de vista democrático que eles adotam, a crítica recai sobre uma ação econômica que só se explica pelo interesse material individual. Para eles, a ação econômica pode resultar do sentimento de pertencimento e de uma imbricação entre desinteresse e inte-

resse, sendo este mais amplo do que o interesse material. Disso deduzem que a realidade plural da economia é mascarada pela análise utilitarista.

Polanyi ressalta o valor heurístico de uma retomada reflexiva da definição da economia, pois o termo econômico comumente empregado para designar certo tipo de atividade humana oscila, segundo ele, entre dois polos de significação. O primeiro sentido, formal, provém do caráter lógico da relação entre fins e meios: a definição da economia em referência à raridade se apoia nessa acepção formal. O segundo sentido, ou sentido substantivo, insiste nas relações e interdependências entre os homens e os meios naturais onde eles buscam sua subsistência. A definição substantiva integra esses elementos como constitutivos da economia. Essa distinção entre a definição do econômico em referência à raridade ou à relação entre os homens e com seu meio foi ressaltada na edição póstuma dos princípios de Carl Menger, iniciador da economia neoclássica. Ele indicava duas direções complementares da economia: uma fundada na necessidade de economizar para responder à insuficiência dos recursos; outra – que ele chamava de direção “técnico-econômica” – decorrente das exigências físicas da produção sem fazer referência à abundância ou à insuficiência de recursos. Essas duas orientações para as quais pode tender a economia provêm “de fontes essencialmente diferentes” e são “ambas primárias e elementares” (MENGER, 1923, p. 77). Essa discussão não foi retomada em nenhuma apresentação da economia neoclássica, ela foi esquecida, já que os resultados da teoria dos preços de Menger favoreceram a redução, por seus sucessores, do econômico ao seu exclusivo sentido formal, reforçada pela ausência de tradução em inglês de sua edição póstuma. Polanyi sugere que essa redução do campo do pensamento econômico provocou uma ruptura total entre o econômico e o vivo, conforme desenvolvem os economistas preocupados com uma reflexão epistemológica sobre sua ciência (BARTOLI, 1977; MARÉCHAL, 2001; PASSET, 1996; PERROUX, 1970). Ele se baseia nessa distinção para destacar duas características próprias à concepção dominante da economia moderna.

Uma concepção redutora da economia

A autonomização da esfera econômica assimilada ao mercado constitui o primeiro ponto. A ocultação do sentido substantivo da economia leva à confusão entre a economia e a economia mercantil, ao termo de um longo “retraimento” dos fisiocratas aos neoclássicos, cujas fases são retomadas por René Passet (1996, p. 31-37). O conceito de economia é elaborado pelos fisiocratas no próprio momento em que o mercado se institui como mecanismo de correlação da oferta e da procura pelos preços. Porém, tanto em François Quesnay quanto em Adam Smith, fundador da escola clássica, e mesmo que as características do mercado sejam atribuídas à economia, a esfera econômica ainda não é separada do resto da sociedade. Por exemplo, o valor de um bem, em Smith, é indexado aos custos envolvidos para produzi-lo. David Ricardo formula, em seguida, uma teoria do valor-trabalho que Karl Marx utiliza para um ataque sem precedentes ao liberalismo pregado pela escola clássica, já que ele define o sistema capitalista pela exploração do trabalhador. É em reação a essa contestação radical que são lançadas as bases da escola neoclássica, para a qual os fundamentos do valor residem na utilidade-raridade. Uma economia pura pode ser assim definida como “a teoria da determinação dos preços sob um regime hipotético de livre concorrência absoluta” (WALRAS, 1874, citado por PASSET, 1996, p. 36), da qual estão excluídos os fenômenos fora do mercado – salvo se explicados por fracassos do mercado, como na economia neoinstitucional ou na economia das organizações, que não reconhecem outras soluções senão em substituição ao mercado tido como princípio primeiro.

A identificação do mercado a um mercado autorregulador constitui o segundo ponto. As hipóteses racionalista e atomista sobre o comportamento humano autorizam o estudo da economia a partir de um método dedutivo por agregação, graças ao mercado, dos comportamentos individuais, sem considerar o quadro institucional no qual eles tomam forma. Considerar o mercado como autorregulador, isto é, como mecanismo de correlação da oferta e da procura pelos preços, leva a silenciar sobre as mudanças institucionais que foram necessárias para que ele acontecesse e a negligenciar as estruturas institucionais que o tornam possível. Pier-

re Rosanvallon (1989, p. 221-222) caracterizou essa ideologia econômica como “a redução do comércio ao mercado como única forma ‘natural’ de relação econômica [...]. A troca, necessariamente igualitária, é considerada como o arquétipo de todas as outras relações sociais [...]. A harmonia natural dos interesses basta para regular a progressão do mundo; a mediação política entre os homens é considerada inútil, até mesmo prejudicial”. Com a economia neoclássica, a economia escolhe como objeto de estudo do comportamento interessado racional, com um rigor maior graças à formalização matemática.

A esses dois pontos desenvolvidos por Polanyi, pode-se acrescentar um terceiro sobre o qual insistiram muitos autores, Mauss entre eles: *a identificação da empresa moderna à empresa capitalista*. Em uma economia capitalista fundada na propriedade privada dos meios de produção, a criação de bens supõe a possibilidade de lucro para os detentores de capital. Essa constatação, base da crítica marxista, é compartilhada por Max Weber, para quem a empresa é uma “unidade econômica de lucro, orientada em função das chances de operação mercantil, a fim de extrair lucro da troca”. Ele acrescenta: “A conta de capital está, portanto, no fundamento da forma racional da economia lucrativa”, pois ela permite calcular se há um excedente em relação ao valor estimável em dinheiro dos “recursos empregados na empresa. O reconhecimento da sociedade por ações possibilita uma concentração de capitais já que os direitos de propriedade podem ser trocados sem que os detentores precisem se conhecer, pois a mediação da Bolsa garante paralelamente uma liquidez a seus haveres. Por ter se tornado universal, a conta de capital é agora o horizonte tanto da troca das mercadorias como da produção – e com ela, as oportunidades de operação mercantil” (WEBER, 1991, p. 14-15).

Enquanto Polanyi mostra a pluralidade dos princípios econômicos, Mauss (1997) reconhece a pluralidade das formas de propriedade e insiste sobre o fato de que a organização econômica é um complexo de economias frequentemente opostas, moldado por instituições sociais evolutivas. “A propriedade, o direito, a organização operária, são fatos sociais, fatos reais, que correspondem à estrutura real da sociedade. Mas não são fatos materiais; não existem independentemente dos indivíduos e das sociedades que

os criam e os fazem viver, que vivem deles. Eles só existem no pensamento dos homens reunidos em uma sociedade. São fatos psíquicos. Os próprios fatos econômicos são fatos sociais (moeda, valor, etc.), portanto, fatos psíquicos, exatamente como os outros fatos sociais que lhes são conexos, que eles condicionam e que os condicionam, por exemplo, o direito de propriedade” (*ibid.*, p. 76). Se a propriedade individual não pode ser questionada, salvo com restrição da liberdade, pode-se acrescentar “uma propriedade nacional e propriedades coletivas acima, ao lado e abaixo das outras formas de propriedade e de economia” (*ibid.*, p. 265).

As reações da sociedade

O capitalismo mercantil abordado como a combinação do mercado autorregulador e da sociedade de capitais permite outro desenvolvimento: o projeto de uma sociedade enraizada no mecanismo de sua própria economia. Polanyi e Mauss fornecem uma grade de leitura que, ao revelar o reducionismo inerente a esse projeto, permite captar as modalidades concretas de instauração de uma resistência apoiada tanto na pluralidade dos princípios econômicos quanto no enquadramento institucional do mercado e na diversidade dos tipos de empresas.

Contra a redução da economia ao mercado, a sociedade mobiliza o princípio da redistribuição. Este outro polo, o da economia não-mercantil de bens e serviços, é tão constitutivo da modernidade democrática quanto a economia mercantil. Esta não conseguiu realizar a promessa de harmonia social. Ao contrário, com a intensidade da questão social, surge a necessidade de promover instituições que possam obstar seus efeitos destrutivos. O outro princípio econômico além do mercado, o da redistribuição, foi mobilizado pela ação pública. O Estado social confere direitos individuais aos cidadãos, graças aos quais eles se beneficiam de uma seguridade que cobre os riscos sociais ou de uma assistência que constitui um derradeiro recurso para os mais desfavorecidos. Desse modo, o serviço público se define por uma prestação de bens ou serviços que reveste uma dimensão de redistribuição (dos ricos para os pobres, dos ativos para os inativos...), cujas regras são estabelecidas por uma autoridade pública submetida ao

controle democrático. Após a Segunda Guerra Mundial, o Estado-providência se instaura como complemento e corretivo da economia mercantil.

Contra a confusão entre mercado e mercado autorregulador, a sociedade tenta enquadrar o mercado institucionalmente. Estas reações da sociedade visaram a “socializar” o mercado, isto é, inscrevê-lo em um conjunto de regras elaboradas pelo poder público e preconizadas na abordagem keynesiana com as políticas monetária e orçamentária. O impulso para o estabelecimento de um mercado autorregulador engendrou a criação de instituições reguladoras (VERLEY, 1999, p. 66-69). A maioria dos mercados existentes nos Trinta Gloriosos (1945-1975) foi incluída em “regras, instituições, redes que enquadram e controlam a formação e o encontro da oferta e da procura”. Mas eles são contestados, por sua vez, por surtos de desregulação que requerem um “alinhamento desses mercados diversos à norma ideal e impessoal do mercado concorrencial perfeito, a dessocialização dos mercados” (GADREY, 1999).

Além dessas reações da sociedade se acrescentam tentativas para fundar e admitir empresas não capitalistas. No modo de produção constituído pelo capitalismo mercantil, o modelo da empresa é aquele em que os investidores detêm os direitos de propriedade. Nesse âmbito, o objetivo da empresa se resume à maximização do lucro, ou seja, à acumulação do capital financeiro; o fator trabalho fica subordinado a essa lógica de acumulação. Porém, embora esse modelo seja predominante, há diversas formas de propriedade reveladas pelos *status* da economia social: associações, cooperativas, sociedades mutualistas. Nessas organizações, os proprietários não são investidores, mas trabalhadores, consumidores ou fornecedores. A avaliação da atividade econômica procede, portanto, de outros critérios além da rentabilidade do capital financeiro: por exemplo, é valorizado o acesso a um abastecimento ou a qualidade da prestação de um serviço (ROSE-ACKERMAN, 1986).

As reações democráticas ao projeto de uma sociedade de mercado foram diversas: mobilização do princípio econômico da redistribuição, limitações da esfera do mercado e estabelecimento de regras que a envolvem, adoção de formas de propriedade diferentes das capitalistas. Para Polanyi,

a expansão do mercado se chocou com a instauração de instituições que objetivavam proteger a sociedade. O que Michel Callon (1989) poderia chamar de enquadramento-extravasamento do mercado aconteceu. Escapando à ameaça totalitária, a economia passou por um duplo movimento: ao primeiro movimento expressando a tendência a seu desencastamento sucedeu um segundo, expressando a tendência inversa, o reencastamento democrático da economia.

Em suma, a conciliação da liberdade e da igualdade que se demonstrou exequível foi aquela proposta pela socialdemocracia no século XX. Segundo Louis Dumont (1983), ela não é a Grande Transformação anunciada por Polanyi, mas, antes, uma “amalgama sem fórmula exata”. Designando assim os acordos entre mercado e Estado do período de expansão após a Segunda Guerra Mundial, Dumont subestima a coerência das sociedades industriais fordistas e “providencialistas”, nas quais regras sociais se impunham à economia mercantil por meio da legislação e da negociação coletiva, e nas quais se organizava igualmente um vasto conjunto redistributivo de economia não mercantil cujas normas eram estabelecidas pelo Estado social. Porém, ele tem razão ao salientar o caráter reversível desse acordo, cujos fundamentos a ofensiva neoliberal minou, exonerando o mercado de certas regras sociais percebidas como coibições e deslegitimando uma economia não mercantil baseada na redistribuição. Essa reversibilidade é evidente hoje em dia.

O neoliberalismo corresponde à retomada do projeto de uma sociedade de mercado. Esse projeto pode engendrar um retrocesso autoritário; portanto, o teor da réplica democrática se mostra crucial. Na ausência disso, o desejo de liberação corre o risco de se transformar em seu contrário, já que as tensões identitárias levam aos confrontos entre “Jihad X Mcmundo”, conforme os termos imagéticos de Benjamin Barber (1996). A globalização do mercado e sua extensão a áreas que ele não atingia antes teriam por corolário a escalada dos conservadorismos e dos fundamentalismos. Se hoje em dia o risco é real e confirmado por dramáticos acontecimentos, é porque a perspectiva da sociedade de mercado já se revelou, no passado, incompatível com a democracia.

Limites nas modalidades do duplo movimento no século XX

Para compreender melhor o que ocorreu no século XX desse ponto de vista, é indispensável voltar ao impasse antecipado por Mauss em seu texto premonitório sobre o bolchevismo, citado anteriormente. Diante do jugo das concepções reducionistas da economia, a promessa revolucionária era propiciar a Grande Transformação que levaria a um mundo e homem novos, mudando totalmente as regras de uma economia considerada como a infraestrutura da sociedade. No século XX, tomamos consciência do perigo representado por essa visão baseada na tomada do poder, etapa obrigatória para a coletivização da propriedade dos meios de produção. Longe de trazer a solução esperada, o comunismo, ao contrário, confirmou, com sua derrocada, a inelutabilidade do capitalismo.

No entanto, este não é o fim da história. O debate sobre a democratização da sociedade é mais atual do que nunca. Contudo, ele deve tirar as lições do século passado: a desconsideração das mediações políticas e das mediações entre política e economia, sintomática do bolchevismo, não poderia ser reeditada. O fracasso do projeto revolucionário incita, além disso, a um reexame das estratégias reformistas. Amálgama sem fórmula exata, aos olhos de Dumont, elas concretizaram, entretanto, um reencastramento democrático. Ao contrário do totalitarismo, permitiram progressos graças ao Estado-providência, ao keynesianismo, mas também, em menor grau, à economia social. Sem negar essas conquistas, um balanço aprofundado das estratégias reformistas deve igualmente permitir o exame de suas zonas de sombra.

Necessitando sustentar os consensos nacionais, a complementaridade entre Estado e mercado assume toda sua importância durante os Trinta Gloriosos. O Estado-providência estende as formas precedentes de Estado social, enquanto o Estado keynesiano opta por favorecer o desenvolvimento econômico por meio de um intervencionismo acentuado. A associação entre Estado-providência e keynesianismo caracterizou a socialdemocracia emblemática da Europa continental nesses trinta anos. Nessa época, a socialdemocracia prova sua capacidade de inibir o reducionismo econômico: ela orienta a dinâmica mercantil, enquanto mobi-

liza o princípio de redistribuição para corrigi-la – a economia mercantil é complementada pela não mercantil, que corresponde àquela na qual a circulação dos bens e serviços é confiada à redistribuição. Graças à sinergia Estado-mercado, assim alcançada, a social democracia vive uma “idade do ouro”.

Todavia, esse sucesso oculta o caráter parcial das correções feitas. De trás do aparente êxito das estratégias reformistas durante o período de expansão, perfilam-se problemas por muito tempo negligenciados e que vão alterar seu potencial democrático:

1. A solidariedade redistributiva permanece dependente do crescimento mercantil, imperceptível até os anos 1960, mas cada vez mais premente com a diminuição da taxa de crescimento, que priva a social-democracia de uma parte de seus meios de ação. Essa tendência desestabiliza os métodos keynesianos e as transferências sociais. Embora o Estado democrático detenha o monopólio da violência legítima, o mercado permanece o procedimento “natural” por meio do qual são atendidas as necessidades, já que se apoia nos interesses particulares e organiza sua compatibilidade. O Estado se limita a fornecer o enquadramento institucional apropriado à expressão dos mecanismos mercantis;
2. A propensão a considerar os usuários dos serviços públicos como contribuintes concentra as arbitragens nas esferas da democracia representativa (governantes, representantes patronais e sindicais), na qual a palavra dos cidadãos comuns é amplamente ignorada. No momento em que reina o fordismo nas empresas, afastando os trabalhadores das decisões, mas aumentando sua renda, desenvolve-se o providencialismo no Estado social, segundo o termo de Paul R. Bélanger e Benoît Lévesque: os destinatários dos serviços sociais permanecem afastados de sua concepção, mas essa exclusão é compensada por um acesso quase gratuito a esses serviços;
3. O Estado vela para que a liberdade de cada indivíduo não usurpe a do outro e mantém as condições de uma liberdade negativa. Mas essa atenção dada à liberdade negativa esconde a outra face da liberdade, ou seja, a liberdade positiva, fundada na capacidade de agir

coletivamente, de participar das discussões e das decisões públicas. Deixando à sombra a dimensão deliberativa da democracia, esquece-se a consulta aos cidadãos e o fato de que as preferências individuais se modificam graças ao estabelecimento de uma linguagem pública compartilhada;

4. Por fim, a socialdemocracia deu prioridade às políticas macroeconômicas e à redistribuição estatal. Preocupou-se mais com solidariedade do que com a iniciativa econômica, como se as escolhas democráticas só pudessem incidir sobre a repartição das riquezas já produzidas. Entregar a economia de mercado às empresas capitalistas mostra uma falha por longo tempo dissimulada detrás da amplitude da expansão econômica. Daí a importância de uma tradição um tanto marginalizada, a da economia social, que insistiu nas diferentes formas de empresas e acentuou os *status* jurídicos, que dissociam atividade econômica e poder dos acionistas, mas compartilham um traço comum: o limite imposto à distribuição individual dos lucros. Marcada por uma cultura da iniciativa, essa economia social se concentrou, por sua vez, na empresa coletiva sem considerar o quanto ela depende do quadro institucional em que se insere. Ela se interrogou pouco sobre a regulação dos mercados, fazendo das empresas não capitalistas a principal alavanca para a mudança. Ora, como diz um dirigente cooperativo: “As cooperativas queriam mudar o mercado, mas foi o mercado que mudou as cooperativas”. A banalização das empresas da economia social vai se acentuando, e a democracia representativa instaurada nos estatutos por meio do princípio de igualdade formal (uma pessoa, um voto) não basta para manter uma participação efetiva dos membros com o tempo.

Pouco conscientes de sua complementaridade, a socialdemocracia e a economia social se exauriram, o que pode explicar suas deficiências em matéria de luta contra o reducionismo econômico: a limitação do mercado pela redistribuição e por empresas coletivas levou ao esquecimento da diversidade dos mercados reais e das potencialidades da reciprocidade.

Recapitulação da história do século XIX

Todos esses limites impostos às formas, que o duplo movimento assumiu no século XX, podem ser relacionados a uma concentração no papel do Estado e a uma focalização nos métodos disponíveis na democracia representativa, que quase não permitem mobilizar a participação cidadã. Em suma, as deficiências identificadas nas modalidades do duplo movimento se devem amplamente a um déficit de problematização da sociedade civil. Esta é, ao menos, a hipótese que se pode defender ao recapitular a gênese dos acordos entre economia e política no século XX.

Uma recapitulação histórica permite lembrar que os fundadores do liberalismo – por exemplo, Adam Ferguson ou Adam Smith – abordam a sociedade civil como um sistema de necessidades. A socialdemocracia modifica apenas parcialmente essa definição, porque conclama instituições representativas, como os sindicatos, a acordos e negociações nacionais sem aprofundar a questão dos outros componentes da sociedade civil. Polanyi recusa a leitura de Smith que, levantando a hipótese de “uma propensão a trocar bem por bem, serviço por serviço”, reduz a sociedade civil a um mercado, assim como reduz a solidariedade a um efeito não desejado, decorrente da agregação de comportamentos individuais. Ele compartilha com Mauss a convicção de uma criatividade institucional no seio da sociedade civil local que ultrapasse sua mobilização no quadro das socialdemocracias nacionais, atentando para o associacionismo. Ambos consideram a sociedade civil em sua contribuição à democracia sem omitir que esta pode igualmente admitir uma dimensão econômica que não se confunde só com o mercado. Fazendo isso, Mauss e Polanyi deixam o quadro contratualista para conceber a solidariedade democrática não como uma consequência irrefletida das trocas mercantis, mas como uma reciprocidade igualitária ligada ao surgimento das democracias modernas. Se entendermos por reciprocidade uma complementaridade voluntariamente consentida e instituída entre elementos distintos, concordando com Jean-Michel Servet neste volume, o que diferencia Antigos e Modernos é o lugar que nestes assume uma solidariedade pensada como um laço social voluntário marcado pela igualdade. A reciprocidade dos Antigos é largamente ligada ao parentesco, à divisão dos sexos e à religião;

a reciprocidade dos Modernos inclui uma abertura para a emancipação que dá início ao triplo movimento mencionado por Nancy Fraser em seu capítulo: o associacionismo não procede de laços herdados ou de transcendências não questionáveis, ele se manifesta por uma ação coletiva onde se expressam liberdade de engajamento e igualdade em direito. De certo modo, a auto-organização prolonga as conquistas da democracia política na vida econômica e social.

A primeira solidariedade democrática resulta, portanto, de práticas sociais nas quais se exerce uma reciprocidade igualitária que não pode ser dissociada de protestos no espaço público, a socialização democrática quer apoiar a reação contra o desprezo e a luta pelo reconhecimento (HONNETH, 1992). Como afirmam Alain Faure e Jacques Rancière (2007, p. 175), o associacionismo “não é um desvio da ação política”, ele é um “socialismo prático”. É um “exemplo de emancipação do trabalho por suas próprias obras”, relatado, em 1833, pelo jornal dos republicanos da Sociedade dos Direitos Humanos, *La Tribune*, e que mostra, como lembra Fraser, que esferas política e econômica não são empiricamente separadas. Os estudos históricos ressaltam que existiram espaços públicos populares, em especial graças a uma profusão associacionista, na primeira metade do século XIX, que reivindicou principalmente a organização do trabalho (LAVILLE, 1999). Diante do fracasso da profecia liberal – a supressão dos entraves ao mercado equilibraria forçosamente a oferta e a procura de trabalho –, inúmeras reações ligaram a resolução da questão social e a auto-organização popular. A solidariedade democrática instaurada contrasta com a caridade e a filantropia que repousam na desigualdade das condições. Nas associações operárias e camponesas se interpenetram produção compartilhada, ajuda mútua e reivindicação coletiva. Elas esboçam o projeto de uma economia que poderia ser fundada na fraternidade e na solidariedade, enquanto invalidam a tese da descontinuidade entre espaço público e economia.

Uma perspectiva de longa duração permite se distanciar de um relato no qual antes do Estado social não existia senão solidariedades hierárquicas e tutelas tradicionais. Ela evidencia que a invenção da solidariedade democrática é bem anterior a da social (DONZELOT, 1984). De resto, esta

última categoria só se instala com o sofisma economista: o social é a outra face da naturalização da economia como capitalismo mercantil. Ao invés de confirmar as categorias da economia e do social, o retorno ao século XIX permite complexificar a abordagem da solidariedade democrática, rompendo com o imaginário liberal e o seu individualismo contratualista. Ela se organizou, primeiramente, sob uma forma recíproca com vocação econômica, depois se desenvolveu pela redistribuição pública, inserindo as associações voluntárias em uma relação tutelar. A solidariedade democrática introduz a reciprocidade entre cidadãos no espaço público, ao mesmo tempo, que funda uma redistribuição em um Estado de direito. No primeiro momento da solidariedade democrática, apesar dos riscos contínuos de cair em um registro estratégico ainda mais violento porque recoberto por um discurso baseado na livre comunicação, a reciprocidade foi essencial para que fossem formuladas questões relativas ao mundo concreto em espaços públicos autônomos que mantivessem um potencial de autodeterminação da sociedade.

A passagem à redistribuição, segundo momento da solidariedade democrática, ocultou a fase anterior e a transformou em quimeras. Ao contrário dessa leitura dominante, é importante que a diferença entre reciprocidade e redistribuição não deixe esquecer seu engendramento mútuo revelado pela referência comum à solidariedade. Foram ações coletivas baseadas na reciprocidade que forneceram as matrizes da ação pública redistributiva. No caso da França, desde os solidaristas até Jean Jaurès, a seguridade social supõe mesclar reciprocidade igualitária e redistribuição pública. Ela não é inteiramente obrigatória, mas articula liberdade e obrigação, visto que é a obrigação que funda a liberdade na seguridade, generalizando o princípio de mutualização. A seguridade social é, para Jaurès, um direito “sancionado por um sacrifício legal”, “ela constitui um jogo de obrigações e de sacrifícios recíprocos, um espaço constitutivo de dádivas mútuas, como lembra Robert Castel, de uma propriedade social”; desde que, acrescenta o mesmo Jaurès, ela seja não “uma peça da engrenagem do Estado”, mas “uma obra viva na qual o proletariado terá o exercício de sua força de hoje e o aprendizado de sua gestão de amanhã” (CHANIAL, 2001, p. 216). O conceito de solida-

riedade democrática leva, pois, a insistir nas relações estreitas entre reciprocidade e redistribuição, que Mauss (2012) nos convida a considerar nas conclusões do *Ensaio sobre a Dádiva*. Nestas se misturam, em nome da “moral de grupos”, “Estado”, “sociedades mutualistas” e “patronato” (*ibid.*, p. 218), que poderiam estar “todos associados”, o que lembra a ambivalência da categoria de dádiva, conforme Florence Weber (2012, p. 54). A esse respeito, é essencial se basear na história que acaba de ser evocada para ressaltar que a solidariedade democrática se opôs, desde o século XIX, a uma solidariedade filantrópica. De fato, a inclinação a ajudar os outros, valorizada como um elemento constitutivo da cidadania responsável, encerra a ameaça de uma “dádiva sem reciprocidade” (RANCI, 1990), permitindo apenas uma gratidão sem limites como único retorno e criando uma dívida que nunca pode ser honrada pelos beneficiários. Os laços de dependência pessoal que ela favorece perigam manter os favorecidos em uma situação de inferioridade. Em outras palavras, ela se beneficia de um dispositivo de hierarquização social e de manutenção das desigualdades apoiado nas redes sociais de proximidade. Desde seu surgimento, o associacionismo solidário tem por objeto livrar “os operários do pesadelo filantrópico”, desta “paternidade” afetuosa de que eles se beneficiariam se fossem “sóbrios, econômicos, dóceis e humildes em relação aos mestres, e não se imiscuissem no que sai de sua esfera, como a política” (FAURE e RANCIÈRE, 2007, p. 175). Desse modo, o associacionismo pode trazer proteção e emancipação, se retomarmos os termos de Fraser, e permite, por meio do compartilhamento doméstico, descartar a dominação exercida, como acrescenta Isabelle Hillenkamp em seu capítulo.

Obstáculos a evitar

Graças à reflexão alimentada pela abordagem plural da economia e pela “sócio-história” (NORIEL, 2006), fica claro que as respostas à crise devem desconfiar das falsas soluções que pavimentaram o percurso dos séculos XIX e XX. Mauss e Polanyi alertam fortemente contra o estatismo, a moralização e o espírito de sistema.

Contra o estatismo

Em primeiro lugar, eles desconfiam de um estatismo que se difundiu tanto na socialdemocracia quanto no bolchevismo. Por trás da oposição estruturante, no século XX, entre reforma e revolução, eles identificam um acordo implícito sobre o estatismo, pois o Estado se tornou a proteção contra a expansão do capitalismo mercantil, único capaz de limitá-lo ou suprimi-lo.

Portanto, o declínio do associacionismo tem ligação com a orientação produtivista assumida pela ideologia pforessista. Logicamente, o esgotamento desta coincide com questionamentos que reintroduzem a temática por muito tempo esquecida do associacionismo. Com efeito, embora os primeiros alertas contra os impactos negativos do crescimento industrial tenham sido dados já no século XIX, a ideologia do progresso, amparada pela melhoria evidente das condições de vida, manteve-os por longo tempo à sombra. Os anos 1970 revelam, nesse domínio, a percepção de que se ultrapassou um limiar: tanto em matéria de produção quanto de consumo, “mais” não é forçosamente “melhor”. A revelação dos “danos do progresso” (CFDT, 1977) no cotidiano dos trabalhadores é acompanhada de uma reflexão sobre os efeitos perversos do modelo de desenvolvimento produtivista que levou à expansão industrial.

Entretanto, apesar dos alertas, as políticas executadas nos anos 1980 e 1990 aumentam esses efeitos perversos. No capitalismo financeirizado, os dirigentes priorizam a criação de valor para o acionista em detrimento das negociações coletivas entre capital e trabalho. Relembremos que, entre 1988 e 2008, o índice da Bolsa de Paris progrediu 120% e o salário 15% a preços constantes. As exigências de ganhos no curto prazo amplificam os problemas de médio e longo prazo. O imperativo de rentabilidade máxima ao qual são assim submetidas, as atividades econômicas mantêm “a exploração intensiva dos recursos não renováveis, únicos capazes de assegurar um crescimento sustentável”, e “a exploração que ultrapassa as possibilidades de renovação natural dos recursos renováveis” (VAN GRIETHUYSEN e col., 2003, p. 26), o que acentua a destruição do meio ambiente. Resumindo, há algumas décadas, degradações sociais e ecológicas vêm

se mantendo mutuamente. Diante dessa situação de uma gravidade sem precedentes, a reparação superficial de um sistema predador que segue em frente e ignora a questão dos limites seria insignificante. Mesmo respeitando a economia de mercado, é preciso estabelecer uma nova aliança entre os poderes públicos e a sociedade civil contra a desmedida do capital (o que defende BECK, 2003).

Contra a moralização

Se a solução não pode vir apenas do Estado, não poderia vir de uma moralização do capitalismo que deixa imutáveis suas estruturas de poder. No momento em que se vangloriam os méritos do *social business*, da *venture philanthropy*, que, combinados com a responsabilidade social e ambiental das empresas, delineariam os caminhos de um capitalismo passível de se autorreformular para diminuir a pobreza, é importante citar Mauss: “A caridade fere aquele que a aceita, e todo o esforço de nossa moral tende a suprimir o patronato inconsciente e injurioso do rico ‘dadivoso’” (MAUSS, 2012, p. 214). “A seguridade social, a solicitude da mutualidade e da co-operação são preferíveis às obras cuja ‘gestão é puramente patronal’”, sabendo que paralelamente “o excesso de generosidade e o comunismo seriam [...] tão nocivos à sociedade quanto o egoísmo” (*ibid.*, p. 218-219).

O projeto de moralização dos pobres que se acreditava típico do século XIX reaparece no início do século XXI com os novos filantropos e com a proliferação das fundações e dos mecenas particulares. A modernização do mundo associativo, do qual ele se considera imbuído, visa a “generalizar a forma ‘empresa’ no interior do corpo ou do tecido social” (FOUCAULT, 2004, p. 247). Era o que Polanyi já percebia quando, em 1944, enunciava: “Para o defensor do liberalismo econômico, a ideia de liberdade descamba, assim, para uma pura defesa da livre empresa – que está reduzida hoje à ficção pela dura realidade dos trustes gigantes e do poder opulento dos monopólios” (POLANYI [1944] 1980, p. 249-250). Polanyi identifica que a privatização da solidariedade por razões de eficácia remete a um problema democrático, “o indivíduo é condicionado para sustentar uma ordem estabelecida para ele por aqueles que são mais entendidos

do que ele próprio”. Por detrás da benevolência da filantropia se perfila o perigo de um enfraquecimento da democracia em proveito de uma plutocracia, na qual todo indivíduo é convidado a “confiar nas elites, no gerencialismo e nas grandes empresas”, sabendo que “a sociedade deveria se adaptar mais estreitamente ao sistema econômico instalado” (POLANYI, 2008, p. 518-519). A consciência limpa dos poderosos que combatem a pobreza leva ao esquecimento da luta contra as hierarquias e as desigualdades sociais. Desse ponto de vista, o século XXI ainda não saiu do XIX. As pessoas do povo são “sempre consideradas como material”, “massa escura” a “ser iluminada”. A democracia, como “modo de vida no qual o próprio povo e não seus superiores” (*ibid.*, p. 536-537) se autodetermina, ainda está por se realizar.

Contra o espírito de sistema

A rejeição do estatismo e da moralização do capitalismo não significa a eliminação do Estado e do mercado. A esse respeito, toda referência a uma sociedade sem divisão é provavelmente antidemocrática porque se justifica ou a partir de uma origem comum, ou de uma comunhão final (TASSIN, 1992, p. 33). Levados por esta ilusão de uma sociedade futura reconciliada, “os administradores da economia dirigida negligenciam completamente a capacidade de produzir uma visão global que já existe nos sindicatos, nas associações profissionais, nas cooperativas e nas municipalidades socialistas” (POLANYI, 2008, p. 331).

Ainda que o associacionismo possa preservar do todo-Estado e do todo-mercado, ele não está ao abrigo de uma deriva totalizante à qual cedeu quando se transformou em elogio da Associação – princípio que poderia caracterizar uma civilização mais avançada em uma antropologia evolucionista em “busca da unidade perdida” (BLAIS, 2007, p. 74-106). O político é eliminado pela sociologia positivista que se afilia à biologia. Com Auguste Comte, ela mantém a fantasia fusional de uma sociedade indivisa que resulta da aplicação de princípios científicos. A metáfora da interdependência dos órgãos no corpo é cada vez mais mobilizada, e a associação se confunde com uma necessidade. Léon Duguit, jurista francês

especializado em Direito Público, se baseia em uma constatação que ele considera objetiva: o fato de que a sociedade seja submetida ao “gigantesco movimento associacionista”. Disso deduz que os dirigentes políticos devem respeitar essas leis de “sociologia científica e acelerar esse movimento por meio de vieses jurídicos que consolidem a solidariedade”. Nisso ele concorda com o filósofo Alfred Fouillée, julgando que a Revolução Francesa, ao atacar as hierarquias do Antigo Regime, “se deixou levar até destruir o princípio de associação. Foi seu único erro”. Essas concepções que eles compartilham ilustram bem o risco de um superinvestimento da associação na perspectiva de uma sociedade livre dos conflitos. O organicismo, que considera as relações sociais como fenômenos fisiológicos, e o positivismo, para o qual a sociedade racional deve resultar da aplicação dos princípios científicos, fazem da associação a expressão de um progresso que seria o retorno a uma comunidade original. O abismo entre as realizações associacionistas e a esperança nelas depositada se torna então enorme, o que prepara o estatismo e o moralismo. Toda tentativa de estruturar a sociedade pela Associação cria uma circularidade que reconduz aos pontos anteriores (BLAIS, 2007).

Princípios de ação

Por essa razão, convém abandonar a ideia de uma sociedade regida por um único princípio. A dominação de um princípio único, mesmo associativo, não é desejável. A associação vale como moderador do indivíduo e do Estado desde que possa se autolimitar. Toda crença em “uma pacificação da sociedade sob o império de um princípio totalizador único” é ilusória e convém optar por “uma sociedade regida por uma pluralidade mais ou menos conflituosa de princípios econômicos”. Para Mauss, a norma socialista é um “misto” de mercado, Estado e associacionismo (DZIMRA, 2007, p. 214). De forma análoga, Polanyi percebe o socialismo como resultante de meios compósitos: “A discussão dos planos seguindo todas as perspectivas possíveis, uma supervisão global do processo da indústria e do papel desempenhado pelos indivíduos, uma representação funcional e territorial, uma formação à autonomia política e econômica,

uma forma intensiva de democracia nas pequenas estruturas assim como a educação para a direção” (POLANYI, 2008, p. 394). A exigência democrática tem três implicações, a escolha do institucionalismo coincide com aqueles a favor de uma mudança social democrática e de uma nova ação pública.

Pelo institucionalismo

Primeira implicação: o capitalismo só pode ser regulado se a economia de mercado for respeitada e, ao mesmo tempo, complementada pela legitimação de outros princípios econômicos. Essas atividades podem ser apreendidas por meio de uma “análise institucional” combinando história e reflexão teórica, como aquela praticada por Polanyi de 1947 a 1964 (CHAVANCE, 2001, p. VIII-IX) e levando a uma concepção da economia como processo institucionalizado (POLANYI, 2008, p. 53-77) – ideia retomada por Marguerite Mendell nesta obra. Essas atividades lembram mais uma vez a atualidade de Mauss que, nas conclusões do *Ensaio sobre a dádiva*, insiste na construção de instituições passíveis de preservar a existência concreta de dinâmicas solidárias efetivas, o que ele confirma em seus *Écrits politiques* (1997). O associacionismo concretiza uma criação institucional assentada na solidariedade democrática e dotada de uma dimensão econômica, contradizendo a assimilação dominante entre economia e mercado como a crença em uma onipotência do capitalismo.

Em consequência, escreve Mauss (1997, p.565): “Não há sociedades exclusivamente capitalistas. Há apenas sociedades com um regime ou, antes – o que é ainda mais complicado –, sistemas de regime mais ou menos arbitrariamente definidos pela predominância de um ou outro desses sistemas ou dessas instituições”. Não existe um modo único de organização da economia que expresse uma ordem natural, mas sim um conjunto de formas de produção e de distribuição. As representações individuais induzem ações e práticas sociais que as instituições normalizam pela política, traçando o quadro no qual as práticas podem se desenvolver influenciando nas representações. As instituições são mutáveis

porque são convenções sociais, que expressam e delimitam o campo das possibilidades; estudá-las permite adquirir “a consciência exata dos fatos e a apreensão, senão a certeza, de suas leis”, e também ajuda a se afastar desta “metafísica” de que são impregnadas as palavras em “ismo”, como capitalismo. Afirmar a existência de uma sociedade capitalista equivale a admitir uma homogeneidade no sistema econômico, ao passo que ele se compõe na realidade de “mecanismos institucionais contraditórios, irreduzíveis uns aos outros”. Para dar conta do estado das relações de força, é mais rigoroso falar de uma preponderância capitalista, o que tem a vantagem de não ocultar a presença de outras formas e lógicas socioeconômicas.

Se prologarmos Polanyi e Mauss, o declínio contemporâneo do programa institucional identificado por François Dubet (2002) pode ser interpretado como uma demonstração dos limites do estatismo, que induz não um apagamento das instituições, mas reconfigurações que podem corresponder à construção de instituições solidárias menos centralizadas, passíveis de apoiar os comportamentos individuais. A correlação entre as situações presente e passada permite situar o alcance e os limites do associacionismo nessa perspectiva.

Por uma mudança social democrática

Passar da constatação a um projeto de mudança implica se interrogar sobre as instituições que podem assegurar a pluralização da economia para incluí-la em um âmbito democrático. Mauss e Polanyi esboçam os fundamentos teóricos de uma abordagem plural da economia, mas também iniciam uma reflexão sobre a mudança social que não se satisfaz com a evocação ritual de uma derrubada do sistema. Após o apagamento do socialismo associacionista, a crítica do capitalismo que prevaleceu desprezou as resistências e as lutas que escolhem caminhos econômicos. Tênuas demais para se opor ao capitalismo, elas serviam afinal seus interesses. Desviavam tarefas prioritárias da revolução. É esta apreensão “bolchevique” da mudança que Mauss condena. Como observamos acima, para ele, a verdadeira transformação só pode ser buscada a partir de invenções

institucionais embasadas em práticas sociais; somente elas podem indicar as vias de uma reinscrição da economia em normas democráticas, evitando um voluntarismo político que leve ao autoritarismo. A reflexão sobre a conciliação entre igualdade e liberdade, ponto nodal da democracia em uma sociedade complexa, segundo Polanyi (2008), pode progredir apenas se considerar as reações que emanam da sociedade. É preciso se basear em práticas para informar sobre sua existência, estudá-las e reforçá-las, ou seja, partir do “movimento econômico real” e não de um projeto de reforma social calcado na realidade. O associacionismo requer uma abordagem imbricada das ideias e das práticas. Aliás, a separação entre motivações “materiais” e “ideais” acarretou, para Polanyi, consequências “desastrosas” para “a visão que o ‘homem ocidental’ tem ‘de si mesmo e de sua sociedade’, sendo a fome e o ganho as únicas motivações efetivas da participação do indivíduo na vida econômica”, já que os outros estímulos são considerados “distantes e vagos” (POLANYI, 1977, tradução francesa 2011, p. 45-46).

Na contracorrente dessa limitação, a abertura das possibilidades democráticas necessita não cindir o que é da ordem da matéria e da ideia; se as motivações econômicas não poderiam ser confundidas com os materiais, as ideias, ao contrário, não podem ser o apanágio de cientistas que teriam o acesso exclusivo a uma verdade do real. Importa recusar o panóptico científico que poderia identificar as leis de estrutura graças a um dispositivo de observação dos fatos sociais, exigindo uma interrogação sobre as relações entre pesquisadores e atores. “É a interdependência do pensamento e da experiência que indica o método a ser seguido. Pois os termos e as definições estabelecidos sem referência aos dados seriam vazios, assim como seria estéril a mera coleta dos fatos sem um ajuste de nossa perspectiva. Para evitar esse círculo vicioso, é preciso associar pesquisa conceitual e pesquisa empírica. A pesquisa não conhece atalhos” (*ibid.*, p. 31). A necessidade defendida por Mauss do debate sobre as interpretações dadas às experiências associacionistas é retomada com vigor por José Luis Coraggio em seu capítulo. Segundo ele, essas experiências priorizam novamente a ação cidadã em detrimento do determinismo econômico que dominou, por tempo demais, as abordagens da mudança social.

Por uma nova ação pública

Como observa Habermas (1979), a crise do Estado-providência só pode ser solucionada por meio de “uma relação transformada entre, de um lado, os espaços públicos autônomos e, do outro, as esferas de ação reguladas pelo dinheiro e pelo poder administrativo” (p. 158). É evidente que um desenvolvimento das associações não pode ocorrer sem um apoio público ao espírito de responsabilidade cívica, se retomarmos os termos do programa de nova cidadania proposto por Barber (1997); as políticas públicas devem integrar políticas do espaço público para favorecer as oportunidades de reuniões cidadãs em torno de questões da sociedade. Quanto ao serviço público, ele deve “admitir uma forma de prestação de serviços mais participativa e descentralizada que abra espaço para a ajuda mútua e as iniciativas locais”. A socialização espontânea deve ser complementada por uma socialização estimulada pelo Estado, isto é, “a transformação democrática de serviços estatais em nível local ou a transferência de autoridade e de recursos a associações”, segundo Michel Walzer (2000, p. 20-21). Nesse sentido, “somente um Estado solidário poderá reforçar e apoiar uma sociedade solidária, e reciprocamente” (CHANIAL, 2001, p. 288-289). Georges Gurvitch (1932) vai nessa direção quando defende um direito social que proteja as formas de auto-organização da sociedade que trabalham pela justiça.

A socialdemocracia se fragilizou ao conceder ao capitalismo mercantil o monopólio da criação de riquezas. Na defensiva há algumas décadas, ela acreditou salvar o essencial, atenuando sua referência à solidariedade. Adotando o raciocínio que faz da solidariedade mais um custo do que um investimento coletivo, ela se diluiu, em vários contextos nacionais, em um social liberalismo que levou à explosão das rendas mais elevadas, mas procedeu à diminuição e à condicionalidade das prestações sociais, o que acentuou a precariedade e a insegurança das famílias modestas. O Estado social, que assim se tornou mais restritivo, remete a esse desejo de moralização dos pobres, que se esperava superado. É tanto uma regressão quanto um impasse.

Após uma socialdemocracia que apostou exclusivamente na redistribuição pública para proteger a sociedade, é importante, ao contrário, reafir-

mar a força do princípio da solidariedade e reencontrar a complementariedade das duas formas de solidariedade democrática, uma fundada nos direitos e na redistribuição pública, a outra, no vínculo civil e na reciprocidade – o que significa uma interdependência assumida por ambas as partes entre associações e poderes públicos, considerando que, tanto na história como na atualidade, essas duas entidades não podem ser separadas nem substituídas.

As conquistas do Estado social, como as políticas keynesianas, devem ser complementadas pela participação da população. A democracia representativa pode ser agora apoiada por formas de democracia deliberativa não apenas outorgadas, mas também conquistadas graças a ações coletivas.

A complementaridade entre democracia representativa e deliberativa à condição que os eleitos confiem nos cidadãos. Como menciona Bruno Jobert, que se dedica a precisar os contornos disso, busca-se um novo modelo, oposto ao neoconservadorismo, mas também distinto do social-estatismo ou da “terceira via”. Ele encerra um projeto de renovação do debate e da deliberação públicos que corresponde ao que pode ser designado como democracia plural. Seu espaço futuro depende da capacidade das autoridades públicas de consolidar a democracia representativa, alimentando-a com posicionamentos oriundos de uma esfera pública mais aberta, ampliando o diálogo social entre parceiros sociais a um diálogo civil que inclua outros componentes da sociedade civil.

A socialdemocracia instituíra uma complementaridade entre capitalismo mercantil e poder público. Essa partilha está ultrapassada já que o novo capitalismo invade as atividades outrora reservadas aos serviços públicos (saúde, social, serviços às pessoas, etc.). É hora de estancar esse processo perigoso, não restabelecendo equilíbrios passados entre social e econômico, mas reivindicando agora a referência a uma economia e uma democracia plurais. A realização desse objetivo supõe, contudo, substituir “as iniciativas cidadãs por grandes instituições existentes”, como afirma J. Gadrey (2010); com essa condição, a economia social e solidária, reencontrando uma capacidade de mobilização, pode se tornar “uma força de transformação”.

Quando a questão passa a ser a mudança dos modos de produção e de consumo, é primordial que a dinâmica capitalista não se mostre a única dinâmica econômica e que sejam reconhecidas outras formas de valorização dos bens e serviços. Estamos chegando ao fim de um crescimento fundado na arrogância científica e na crença na onipotência humana. No futuro, os meios econômicos devem ser escolhidos em função de finalidades ecológicas, sociais e culturais. Trata-se de uma mudança de paradigma na ação pública, à qual, se assumida, não faltam meios potenciais, desde os mercados públicos que representam 15% do produto interno bruto, na Europa, até os serviços nos quais a instauração de normas societárias pode orientar de maneira útil as evoluções futuras. Por outro lado, perfilam-se novas políticas públicas; é o caso em vários países, como o Brasil e a França (LAVILLE, MAGNEN e col., 2005).

Conclusão

Duas lições maiores emanam dos séculos XIX e XX. Primeiramente, a ação em favor de uma sociedade de mercado, subentendida pela preocupação com a liberdade individual, criou desigualdades; em seguida, a submissão da economia a uma vontade política sob o pretexto de igualdade levou à supressão das liberdades. Essas duas soluções terminaram, então, contestando a democracia, o que os sistemas totalitários buscaram e que culminou, numa outra vertente, na subordinação do poder político àquele do dinheiro.

Nosso pensamento social, na medida em que está inteiramente concentrado na esfera econômica, está mal equipado para enfrentar as exigências econômicas de nossa época em plena adaptação. Uma vez que as atividades cotidianas do homem foram organizadas por diversos tipos de mercados, baseadas nas motivações do lucro, determinadas por comportamentos competitivos, e orientadas por uma escala utilitarista de valores, a sociedade se torna um organismo que, em todas suas di-

Quando a questão passa a ser a mudança dos modos de produção e de consumo, é primordial que a dinâmica capitalista não se mostre a única dinâmica econômica e que sejam reconhecidas outras formas de valorização dos bens e serviços. Estamos chegando ao fim de um crescimento fundado na arrogância científica e na crença na onipotência humana. No futuro, os meios econômicos devem ser escolhidos em função de finalidades ecológicas, sociais e culturais. Trata-se de uma mudança de paradigma na ação pública, à qual, se assumida, não faltam meios potenciais, desde os mercados públicos que representam 15% do produto interno bruto, na Europa, até os serviços nos quais a instauração de normas societárias pode orientar de maneira útil as evoluções futuras. Por outro lado, perfilam-se novas políticas públicas; é o caso em vários países, como o Brasil e a França (LAVILLE, MAGNEN e col., 2005).

Conclusão

Duas lições maiores emanam dos séculos XIX e XX. Primeiramente, a ação em favor de uma sociedade de mercado, subentendida pela preocupação com a liberdade individual, criou desigualdades; em seguida, a submissão da economia a uma vontade política sob o pretexto de igualdade levou à supressão das liberdades. Essas duas soluções terminaram, então, contestando a democracia, o que os sistemas totalitários buscaram e que culminou, numa outra vertente, na subordinação do poder político àquele do dinheiro.

Nosso pensamento social, na medida em que está inteiramente concentrado na esfera econômica, está mal equipado para enfrentar as exigências econômicas de nossa época em plena adaptação. Uma vez que as atividades cotidianas do homem foram organizadas por diversos tipos de mercados, baseadas nas motivações do lucro, determinadas por comportamentos competitivos, e orientadas por uma escala utilitarista de valores, a sociedade se torna um organismo que, em todas suas di-

mensões essenciais, é submetido a objetivos lucrativos. Tendo assim *absolutizado* na prática a motivação do ganho econômico, o homem perde a capacidade de relativizá-la mentalmente. (POLANYI [1977] tradução francesa, 2011, p. 19).

A crise levanta, portanto, a questão de instituições em condições de assegurar a pluralização da economia para inscrevê-la em um âmbito democrático, o que a lógica do ganho material compromete quando não encontra mais limites. A resposta a essa questão somente pode ser buscada a partir de invenções institucionais baseadas em práticas sociais; são elas que podem indicar as vias de uma reinscrição da economia em normas democráticas. Trata-se de se assentar nessas práticas para informar sobre sua existência e analisá-las, ou seja, partir do “movimento econômico real” e não de um projeto de reforma social calcado na realidade. É toda uma concepção das mudanças sociais que se expressa aqui: mudanças que “não comandam absolutamente essas alternativas revolucionárias e radicais, estas escolhas brutais entre duas formas contraditórias de sociedade”, mas que “se fazem e se farão por procedimentos de construção de grupos e de instituições novas, ao lado e acima das antigas” (MAUSS, 1997, p. 265). Dentre elas, todas aquelas que cobrem uma “atividade articulada em um espaço público e necessitam uma referência a um bem comum” (LABORIER e TROM, 2003, p. 11) estão destinadas a assumir um lugar especial. Elas podem influir nos poderes públicos para construir uma ação pública renovada. É por sua capacidade para indicar tais direções que as convergências entre Mauss e Polanyi foram ressaltadas neste capítulo final. De modo mais amplo, se esses dois autores são destinados a acompanhar a busca cidadã de uma via adequada para o século XXI, é porque esboçam os fundamentos teóricos de uma democracia e de uma economia plurais, enquanto examinam as condições práticas para que sejam reconhecidas.

BIBLIOGRAFIA

- BARBER, B. *Djihad versus McWorld. Mondialisme et intégrisme contre la démocratie*. Paris : Desclée de Brouwer, 1996.
- BARBER, B. *Démocratie forte*. Paris: Desclée de Brouwer, 1997.
- BARTOLI, H. *Économie et création collective*. Paris: Econômica, 1977.
- BECK, U. *La société du risque. Sur la voie d'une autre modernité*. Paris: Flammarion. Coll. Champs, 2003.
- BLAIS, M.-C. *La solidarité. Histoire d'une idée*. Paris: Gallimard, 2007.
- CALLON, M. La sociologie peut-elle enrichir l'analyse économique des externalités? Essai sur la notion de débordement. In: FORAY, D.; MAIRESSE, J. *Innovations et performances. Approches interdisciplinaires*. Paris: Éditions de l'EHESS, 1999.
- CFDT. *Les dégâts du progrès*. Paris: Le Seuil, 1977.
- CHANIAL, P. *Justice, don et association. La délicate essence de la démocratie*. Paris: La Découverte, 2001.
- CHANIAL, P.; LAVILLE, J.-L. L'économie sociale et solidaire en France. In: J.-L. Laville; J.-P. Magnen ; G.C. de França Filho; A. Medeiros (Org.). *Action publique et économie solidaire*. Toulouse: Érès, 2005.
- CHAVANCE, B. Karl Polanyi, l'économie et la société, Apresentação. In: K. Polanyi. *La subsistance de l'homme. La place de l'économie in l'histoire et la société*. Paris: Flammarion. Coll. Bibliothèque des saviors, 2011.
- DONZELOT, J. *L'invention du social*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1984.
- DUBET, F. *Le déclin de l'institution*. Paris: Le Seuil, 2002.
- DUMONT, L. Prefácio. *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*. Paris: Gallimard, 1983.
- DZIMIRA, S. *Marcel Mauss, savant et politique*. Paris: La Découverte, 2007.
- FAURE, A.; RANCIÈRE, J. *La parole ouvrière, 1830-1851*. Paris: La Fabrique éditions, 2007.
- FERRERAS, I. *Gouverner le capitalisme*. Paris: Puf, 2012.
- FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*. Paris: Le Seuil. Coll. "Hautes études, 2004.
- FOURNIER, M. Marcel Mauss, le savant et le citoyen. In: M. Mauss, *Écrits politiques*. Paris: Fayard, 1997. p. 7-59.

- GADREY, J. La gauche et le marché: une incompréhension plurielle. *Le Monde*, 10 março, 1989.
- GADREY, J. *Socioéconomie des services*. Paris: La Découverte, 2003.
- GADREY, J. *Adieu à la croissance. Bien vivre in un monde solidaire*. Paris: Les petits matins, 2010.
- GURVITCH, G. *L'idée du droit social*. Paris: Sirey, 1932.
- HABERMAS, J. *Connaissance et intérêt*. Paris: Le Cerf, 1979.
- HONNETH, A. *La lutte pour la reconnaissance* (1992). Paris: Les éditions du Cerf, 2000.
- LABORIER, P.; TROM, D. (Org.). *Historicités de l'action publique*. Paris: Puf, 2003.
- LAVILLE, J.-L. *Travail: la nouvelle question politique*. Paris: Desclée de Brouwer, 1999.
- LAVILLE, J.-L.; MAGNEN, J.-P.; DE FRANÇA FILHO, G.; MEDEIROS, A. (Org.). *Action publique et économie solidaire. Une perspective internationale*. Toulouse: Érès, 2005.
- LEVITT, K. Karl Polanyi and coexistence. *Coexistence*, n° 2, novembro, 1964.
- MARÉCHAL, J.-P. *Humaniser l'économie*. Paris: Desclée de Brouwer, 2001.
- MAUSS, M. *Écrits politiques*. Paris: Fayard, 1997.
- MAUSS, M. *Essai sur le don. Forme et raison de l'échange in les sociétés archaïques*. Paris: Puf, 2012.
- MENGER, C. *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*, Vienne: Carl Menger éditeur, 1923.
- MICHÉA, J.-C. *L'empire du moindre mal. Essai sur la civilisation libérale*. Paris: Climats, 2007.
- NOIRIEL, G. *Introduction à la sociobistoire*. Paris: La Découverte, 2006.
- PASSET, R. *L'économique et le vivant*. Paris: Economica, 1996.
- PERROUX, F. Les conceptualisations implicitement normatives et les limites de la modélisation en économie, *Économie et société / Cahiers de l'isea*, t. IV, n° 12, décembre, 1970.
- POLANYI, K. *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps* (1944). Paris: Gallimard, 1983.
- POLANYI, K. *La subsistance de l'homme. La place de l'économie in l'histoire et la société* (1977). Paris: Flammarion. Coll. Bibliothèque des savoirs, 2011.
- POLANYI, K. *Essais*. Paris: Le Seuil, 2008.

RANCI, C. Doni senza reciprocità. La persistenza dell'altruismo sociale nei sistemi complessi, *Rassegna Italiana di Sociologia*, XXXI, n° 3, set-out, 1990.

ROSE-ACKERMAN, S. (Org.). *The Economies of Non-profit Institutions. Structure and Policy*. New York: Oxford University Press, 1986.

ROSANVALLON, P. *Le capitalisme utopique: histoire de l'idée de marché*. Paris: Le Seuil-Points politique, 1989.

TASSIN, E. *Espace commun ou espace public? L'antagonisme de la communauté et de la publicité*. Hermès 10. Cognition, communication, politique. Espaces publics, traditions et communautés. Paris: Éditions du CNRS, p. 23-37, 1992.

VAN GRIETHUYSEN, P. *Croissance économique et "soutenabilité" écologique. Un tour d'horizon des principales critiques écologiques à la croissance économique*. Genève: IUED, 2003.

VERLEY, P. Économie de marché: une construction historique. *Alternatives Économiques*, n° 166, 1999.

WALRAS, L. *Éléments d'économie politique pure* (1874). Paris: Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1952.

WALZER, M. Sauver la société civile. *Mouvements*, n° 8, 2000.

WEBER, F. Présentation. In: M. Mauss, *Essai sur le don. Forme et raison de l'échange in les sociétés archaïques*. Paris: Puf, 2012.

WEBER, M. *Histoire économique. Esquisse d'une histoire universelle de l'économie et de la société*. Paris: Gallimard, 1991.